



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 100/2023 - CM/GP

Indianópolis-MG, 8 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Lindomar Amaro Borges  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG.

Assunto: Comunica retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei n.º 188, de 2023.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, em atendimento à solicitação formulada pelo vereador José Joaquim Pinto (Barroso), seu Líder nesta Casa, na reunião ordinária, realizada no último dia 7 de agosto do corrente ano, a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei n.º 188, de 2023, de sua autoria, que *altera a redação do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.704, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre despesas de viagem do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.*

Atenciosamente,

  
JANICLEIDE ALVES DA SILVA  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG  
Protocolo n.º 199  
Data: 08/08/2023  
Assunto: Retirada de  
Projeto de Lei e arquivamento  
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO